



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

PROJETO DE LEI N.º 36/2023-L

TOMBA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO, A LINGUIÇA DO CHIQUINHO E DO BILICO - AÇOUGUE IDEAL.

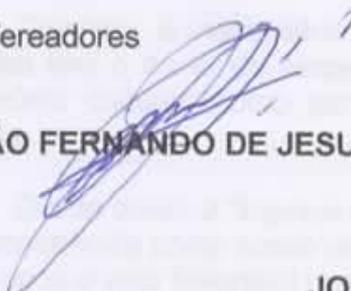
Art. 1º É tombada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município da Estância Turística de Barra Bonita, a **LINGUIÇA DO CHIQUINHO E DO BILICO - AÇOUGUE IDEAL**.

Art. 2º É determinada a inscrição do tombamento de que trata esta lei nos registros de Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Município da Estância Turística de Barra Bonita.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2023.

Os Vereadores


JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA

ANA PAULA SANTOS

JOSÉ CARLOS FANTIN

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. (<u>16.37</u>) Hrs:
FLS.: <u> </u> SOB Nº <u>944</u>
Barra Bonita, <u>10</u> de <u>08</u> de <u>23</u>
<u> </u>